

A/c Martone (Brownodous)

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.476, de 14 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.652, de 11 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2°, da Lei n° 4.652, de 11 de outubro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução

SOMA.....R\$ 100.000,00

na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100091.002 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2005/

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

